



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

## GABINETE DA PREFEITA

### DECRETO Nº 003/2016

1º/02/2016

**SÚMULA:** AUTORIZA PONTO FACULTATIVO AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL / CARNAVAL 2016.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ, Prefeita do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com fulcro no Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica autorizado PONTO FACULTATIVO aos Servidores Públicos Municipais nos dias 08, 09 e 10 de Fevereiro de 2016 em período integral em virtude das festividades de Carnaval.

**Art. 2º.** Os funcionários dos quadros da Saúde Pública, Coleta de Lixo Urbano e da Guarda Municipal cumprirão expediente normal, sendo posteriormente contemplados de acordo com a Lei Municipal nº 027/2013 (Lei de Compensação), exceção dos funcionários a serviço do Corpo de Bombeiros que atenderão escala própria de serviço da corporação.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, 1º de fevereiro de 2016.

  
**SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ**  
Prefeita Municipal